



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 279, DE 02 DE MARÇO DE 1995.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ES
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO 15 DA
RESOLUÇÃO Nº 492/90.

R E S O L V E:

Art. 1º . Fica criada uma FUNÇÃO GRATIFICADA - Classe FG 01.

Art. 2º . Fica concedida ao funcionário CARLOS AUGUSTO CALVI COSTA
LONGA, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato,
pela prestação dos serviços constantes do artigo 2º da
Portaria nº 101, de 02.03.1995.

Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroa
gindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 1995.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.
Aracruz-ES, 02 de março de 1995.


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO

1º Secretário


GILBERTO FURIERI

2º Secretário